



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.288, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Josiany Keila Maceno de Miranda Baggio - Diretora do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO, matrícula nº 1846**, do cargo de provimento em comissão **"Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico"**, nomeada pelo Decreto nº 5.097/2025.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de julho de 2025**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 21 de julho de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 12.088, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **José Antônio de Almeida**, através do protocolo nº 3219/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jose Antônio de Almeida**, matrícula 2149, lotado no cargo de **"Encarregado do Setor Agrícola"**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **14 a 28 de julho de 2025**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do período.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 21 de julho de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.089, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **Ariovaldo Della Colleta**, através do protocolo nº 3332/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ariovaldo Della Colleta**, matrícula 50, lotado no cargo de **"Auxiliar de Farmácia"**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **16.07.2025 a 14.08.2025**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do período.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 21 de julho de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.090, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1450

Página 3 de 3

*gozo, ao servidor(a) que
específica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **Fabiano Donizete Lavecchia**, através do protocolo nº 3239/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Fabiano Donizete Lavecchia**, matrícula 2837, lotado no cargo de “**Agente Comunitário de Saúde**”, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **26.08.2025 a 09.09.2025**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 21 de julho de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Governo do Município de Buritama

Aviso de Licitação

Pregão na Forma Eletrônica nº. 26/2025

Processo Licitatório nº. 83/2025-DMCLGC/GMB

O **Governo do Município de Buritama** torna público a **Abertura** do procedimento licitatório, referente ao **Pregão na Forma Eletrônica nº. 26/2025**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço Mensal** e do modo de disputa **Aberto e Fechado**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos Especializados em Psiquiatria e Saúde Mental, para atuação presencial e contínua no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Maria Margarida Tonchis Capelari**, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o “**Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice (Estudo Técnico Preliminar)**”. A sessão para realização do pregão terá início em **06 de Agosto de 2025 às 09h00min. do**

horário oficial de Brasília - D.F. e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado “**COMPRASNET**” no seguinte endereço eletrônico: **www.gov.br/compras**. O **Edital e seus respectivos Anexos** encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min.** e das **14h00min. às 17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos **Gratuitamente** nos seguintes endereços eletrônicos: **https://buritama.sp.gov.br/** - (**Licitação - Editais - Tipo: Pregão Eletrônico nº. 26/2025**); **buritama (vtec.net.br)** - (**Tipo: Pregão Eletrônico nº. 26/2025**); **https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1** (**Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico**). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: (18) 3190-1287.

Buritama-S.P., 21 de Julho de 2025.

Tiago Luiz de Oliveira

Prefeito municipal